



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0003-02, Inscrição Estadual nº 260.420.964, Inscrição Municipal nº 63037, com endereço na Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Borman, Chapecó/SC, CEP 89816-116, fone/fax: (54) 3523-2600, e-mail contratos@dimaster.com.br; neste ato representada por Gleison Sachet, inscrito(a) no CPF sob nº 650.526.920-72.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.
- 5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
--

Contas: 3520, 3521, 3522 E 3523

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI/ JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE	PORTARIA Nº 858/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 120/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26123-8 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0003-02 Telefone: 5435232600 Status: Classificado								95.012,80	
Email: licitacao2@dimaster.com.br									
Lote 019 - Lote 019								4.500,00	
001	16544 AMOXICILINA 50 MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO C/ 60 ML	FR	2.000,00	Classificado	PRATI GENÉRICO		2,25	4.500,00	*
Lote 030 - Lote 030								5.600,00	
001	16553 BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR, FRASCO COM 200 DOSES	FR	200,00	Classificado	GLENMARK GENÉRICO		28,00	5.600,00	*
Lote 056 - Lote 056								1.650,00	
001	16584 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS): FRASCO C/ 20 ML	FR	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR GENÉRICO		1,65	1.650,00	*
Lote 061 - Lote 061								2.300,00	
001	16589 CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA LONGACTIL		0,23	2.300,00	*
Lote 063 - Lote 063								3.000,00	
001	16591 DEXAMETASONA 0,1% – CREME: BISNAGA 10 G	BG	3.000,00	Classificado	SANVAL GENÉRICO		1,00	3.000,00	*
Lote 075 - Lote 075								634,80	
001	16601 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 2 ML	AM	1.200,00	Classificado	SANTISA SANTIDOR		0,529	634,80	*
Lote 084 - Lote 084								18.800,00	
001	16614 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG – COMPRIMIDO	CO	40.000,00	Classificado	GREEN PHARMA COLIPAN		0,47	18.800,00	*
Lote 101 - Lote 101								3.420,00	
001	16628 FUROSEMIDA 40 MG – COMPRIMIDO	CO	60.000,00	Classificado	HIPOLABOR GENÉRICO		0,057	3.420,00	*
Lote 116 - Lote 116								2.787,50	
001	16638 IBUPROFENO 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL (GOTAS): FRASCO C/ 20 ML	FR	2.500,00	Classificado	NATULAB IBUPROTRAT		1,115	2.787,50	*
Lote 128 - Lote 128								758,00	
001	16653 LEVOMEPRIMAZINA 25 MG – COMPRIMIDO	CO	2.000,00	Classificado	CRISTALIA LEVOZINE		0,379	758,00	*
Lote 138 - Lote 138								32.000,00	
001	16658 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – COMPRIMIDO	CO	400.000,00	Classificado	PRATI GENÉRICO		0,08	32.000,00	*
Lote 148 - Lote 148								2.150,00	
001	16669 METRONIDAZOL 100 MG/G – GELÉIA VAGINAL, COM 10 APLICADORES	TB	500,00	Classificado	PRATI GENÉRICO		4,30	2.150,00	*
Lote 155 - Lote 155								1.600,00	



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 120/2020

Equiplano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	16675 NISTATINA 25.000 UI/G – CREME VAGINAL: BISNAGA C/ 60 G + 7 APLICADORES	TB	500,00	Classificado	PRATI GENÉRICO		3,20	1.600,00	*
Lote 162 - Lote 162								1.950,00	
001	16688 PARACETAMOL 200 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	3.000,00	Classificado	NATULAB TYLEMAX		0,65	1.950,00	*
Lote 164 - Lote 164								1.012,50	
001	16690 PERMETRINA 10 MG/ML – LOÇÃO FRASCO COM 60 ML + PENTE FINO	FR	750,00	Classificado	NATIVITA PERMENATI		1,35	1.012,50	*
Lote 174 - Lote 174								4.000,00	
001	16701 PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG – COMPRIMIDO	CO	100.000,00	Classificado	OSORIO DE MORAES		0,04	4.000,00	*
Lote 179 - Lote 179								8.850,00	
001	16712 SINVASTATINA 20 MG – COMPRIMIDO	CO	150.000,00	Classificado	SANVAL SINVASTON		0,059	8.850,00	*
VALOR TOTAL:							95.012,80		

